

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Pregão eletrônico n.º 01/2022, Processo n.º 01/2022, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, para ampla participação, tendo por objeto a aquisição e 02 (dois) veículos tipo SUV para o Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul - CRM/MS, de acordo com as especificações e obrigações constantes no Edital e seus anexos e cuja sessão estava marcada para o dia 30.03.2022 está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.  
DANNYARA RIBEIRO MORAES  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios dos arts. 37, inciso IV, e 38, incisos I e II, do Código de Processo Ético-Profissional de 2016, NOTIFICA o Dr. DINARIO PEREIRA SEPTIMO para que apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, sua manifestação por escrito referente a Sind. Nº 130/2021, cujos autos se encontram a disposição no Setor Jurídico deste Regional, sito Av. Gen. Deodoro, nº 253. Por se encontrar em local incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios dos arts. 37, inciso IV, e 38, incisos I e II, do Código de Processo Ético-Profissional de 2016, NOTIFICA o Dr. RAIMUNDO JOSÉ CHAVES SANTOS JUNIOR para que apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, sua manifestação por escrito referente a Sind. Nº 93/2021, cujos autos se encontram a disposição no Setor Jurídico deste Regional, sito Av. Gen. Deodoro, nº 253. Por se encontrar em local incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios dos arts. 37, inciso IV, e 38, incisos I e II, do Código de Processo Ético-Profissional de 2016, NOTIFICA o Dr. BRAHIM JOSÉ DARWICH ZACHARIAS para que compareça ao Setor Jurídico deste Regional, sito Av. Gen. Deodoro, nº 253, a fim de que tome ciência da decisão referente a Sind. Nº 84/2019, cujos autos se encontram a disposição. Por se encontrar em local incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios dos arts. 37, inciso IV, e 38, incisos I e II, do Código de Processo Ético-Profissional de 2016, NOTIFICA o Dra. THAIA MARTINS DE SOUZA SALGADO para que compareça ao Setor Jurídico deste Regional, sito Av. Gen. Deodoro, nº 253, a fim de que tome ciência da decisão referente a Sind. Nº 133/2018, cujos autos se encontram a disposição. Por se encontrar em local incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios dos arts. 37, inciso IV, e 38, incisos I e II, do Código de Processo Ético-Profissional de 2016, NOTIFICA o Dr. HÉLIO MOREIRA, qualificado como procurador da parte denunciada, para que compareça ao Setor Jurídico deste Regional, sito Av. Gen. Deodoro, nº 253, a fim de que tome ciência da decisão emanada pelo Conselho Federal de Medicina referente a P.E.P. Nº 07/2017, cujos autos se encontram a disposição. Por se encontrar em local incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios dos arts. 37, inciso IV, e 38, incisos I e II, do Código de Processo Ético-Profissional de 2016, NOTIFICA o Dr. SALOMON ROLDAN GOMEZ CORDOVA que no dia 19/05/2022, às 11:30, realizar-se oitiva por videoconferência referente ao P.E.P. nº 03/2021. Por se encontrar em local incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO

**AVISOS DE PENALIDADES**

Aplica pena disciplinar de censura pública em publicação oficial ao médico DR. FERNANDO DIAS COUTO SAMPAIO CRM-PA 10216

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-PA n.º 19/2017, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1 e 32 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 ao DR. FERNANDO DIAS COUTO SAMPAIO, inscrito neste Conselho sob nº 10216. Belém, 7 de março de 2022.

Aplica pena disciplinar de censura pública em publicação oficial ao médico DR. JOSE CLAUDIO DOS SANTOS COELHO CRM-PA 1784

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-PA n.º 2/2018, julgado no Pleno do Conselho

Regional de Medicina do Estado do Pará, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 17 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 ao DR. JOSE CLAUDIO DOS SANTOS COELHO, inscrito neste Conselho sob nº 1784. Belém, 07 de março de 2022.

Aplica pena disciplinar de censura pública em publicação oficial ao médico DR. LEONIDAS RAFAEL RODRÍGUEZ CHU CRM-PA 10311

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-PA n.º 32/2016, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 5, 10 e 37 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 ao DR. LEONIDAS RAFAEL RODRÍGUEZ CHU, inscrito neste Conselho sob nº 10311.

Belém, 7 de março de 2022.  
TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO  
Presidente do Conselho Regional de Medicina

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ****EDITAL Nº 1, DE 28 DE MARÇO DE 2022****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2018/CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O Conselho Regional de Medicina do Paraná convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público Edital nº 001/2018, de 21/03/2018, publicado no DOU do dia 31/10/2018, p. 203, Edição: 210, Seção: 3, para o cargo de Profissional de Suporte Administrativo, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do CRM-PR na data, horário e endereço abaixo indicado, para apresentação da documentação de admissão e encaminhamento para realização de exame médico admissional, conforme previsto no item 16 subitem 16.2.2 e 16.2.3, 16.3 e subitem 16.3.1 do edital nº 01/2018 supracitado.

Cargo: Profissional de Suporte Administrativo - Curitiba/Pr

Data: 04/04/2022 Horário: das 09h30min às 11h

Endereço: Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba/PR

Nome/Classificação/Pontuação final/Condição da Vaga

PATRICIA HAENDEL DE OLIVEIRA MOTA/13ª/82,67/Ampla concorrência

O não comparecimento na data e horário agendados será entendido como desistência da vaga.

Curitiba, 28 de março de 2022.

CONS. LUIZ ERNESTO PUJOL

Secretário-Geral

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 389176**

Processo nº 15/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de abastecimento para frota de veículos automotores do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, com fornecimento de combustível em rede credenciada de postos de serviço, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético para pagamento, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e demais anexos. O Edital poderá ser adquirido através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das propostas: 08/04/2022 às 09 horas (horário de Brasília).

Recife, 28 de março de 2022.

CARLOS GREIDYSON FERREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM Referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2022. Contratante: Conselho Regional de Medicina do RN CNPJ nº 24.517.609/0001-09; Contratado: Printpage Locação de Equipamentos e Serviços Ltda., CNPJ nº. 09.392.052/0001-25. Objeto: Locação de 04 (quatro) impressoras multifuncionais laser monocromáticas de médio porte, 13 (treze) impressoras multifuncionais tanque de tinta coloridas e 12 (doze) scanners de alta velocidade, no valor global anual de R\$ 57.543,24, com vigência de 01/04/2022 a 31/03/2023, para atender às necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico Nº 01/2022 do CREMERN e seus anexos. Data ass: 18/03/2022; Ass: Contratante - Marcos Antônio Tavares Jácome da Costa Britto; Printpage Locação de Equipamentos e Serviços Ltda - Thyago Farias Nogueira. Natal/RN, 21 de março de 2022. Marcos Antônio Tavares Jácome da Costa Britto - Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM Referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2021. Contratante: Conselho Regional de Medicina do RN CNPJ nº 24.517.609/0001-09; Contratado: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda, CNPJ nº. 89.237.911/0289-08. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (12 computadores tipo mini torre e seus monitores), no valor de R\$ 93.396,00 para atender às necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico Nº 03/2021 do CREMERN e seus anexos. Vigência 18/03/2022 a 17/03/2023. Data ass: 18/03/2022; Ass: Contratante - Marcos Antônio Tavares Jácome da Costa Britto; Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda - Vinicius da Silva. Natal/RN, 21 de março de 2022. Marcos Antônio Tavares Jácome da Costa Britto - Presidente.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE****AVISO DE PENALIDADE****APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-SE n.º 15/2016, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 ao DR. YHOKENN KARLO NUNES BESERRA, inscrito neste Conselho sob nº 2805.

Aracaju, 22 de fevereiro de 2022.

CONSELHEIRO JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente - CREMSE

